



EDITAL Nº 460/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
CALHANDRIZ

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 31 de maio de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela Paróquia de São Marcos da Calhandriz, ao abrigo do disposto do nº 1, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para realização de manifestação pública de fé, denominada “Procissão em Honra de São Marcos”, em vários arruamentos da Calhandriz, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 5 de junho de 2022, entre as 16h00 e as 17h00.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, na Calhandriz:

- Circulação, paragem e estacionamento condicionados (momentaneamente) à passagem da procissão, de acordo com o seguinte itinerário:

Saída do Largo da Igreja da Calhandriz, com passagem pela Rua do Mato da Cruz, Rua Francisco Anastácio Gomes, Rua da Igreja e término no Largo da Igreja da Calhandriz.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 2 de junho de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,